

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 022/2026.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE TURNO
ÚNICO, PARA A DATA QUE ELENCA, NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, bem como

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol Masculino está disputando a Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que umas das partidas ocorrerá na segunda-feira, dia 29/06/2026, às 14h00min;

CONSIDERANDO que o jogo será realizado em honorário que coincide com o expediente de laboro;

CONSIDERANDO que a população tem imenso apreço, entenda-se fanatismo, pela Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que é necessário fomentar a cultura esportiva, tanto com a prática das modalidades, quanto com o acompanhamento das competições;

CONSIDERANDO que outros entes públicos adotaram a redução ou alteração da jornada de trabalho para permitir que os servidores e funcionários possam assistir à partida.

RESOLVE

Art. 1º. Institui regime de trabalho em turno único para o dia 29/06/2026 (segunda-feira), a ser cumprido das 07h00min às 13h00min, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 25 de junho de 2026

Cristina Beatriz Rohde
Presidente

Jair Joel Radtke
Vice-presidente

Cezar Augusto Pohlmann
Secretário